

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Concorrência CNJ 01/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 335.577).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Dr. Rubens Curado Silveira, RG nº 1.882.362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, artigo 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com sede na Praia do Botafogo, 190, 6º andar, CEP: 22 253-900, Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 3799-5443/ 6075/ 5773, (fax) (21) 3799-6061, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Vice-Presidente, Sr. Sérgio Franklin Quintella, Cl nº 09.751/D CREA/RJ e CPF nº 003.212.497-04, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2009, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 335.577, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução da etapa 11 da 3ª fase do Contrato nº 36/2009, por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O pagamento da 3ª fase somente será efetivada após a sua conclusão.





DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 2 de Janeiro de 2010.

Pelo CONTRATANTE

Rubens Curado Silveira Secretário-Geral CNJ Pela CONTRATADA

Sérgio Franklin Quintella Vice-Presidente da FGV

Cesar Cunha Campos 3.324.201 VFP-RJ

Última página do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 36/2009 celebrado entre a União, por intermédio do Conselho Nacional da Justiça e a Fundação Getulio Vargas, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução da etapa 11 da 3ª fase do Contrato por mais 60 (sessenta) dias.